CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 65/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie informações para essa Casa de Leis sobre a previsão para regularização da tabela salarial dos servidores de enfermagem que teriam direito ao piso salarial em conformidade com a Lei Federal n. 14.434/2022.

Justificativa:

Tais informações se fazem necessárias para conhecimento do Poder Legislativo e da classe de enfermagem do nosso Município que aguarda ansiosa pelo benefício disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, e conforme a decisão do STF e pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU). O marco temporal inicial dos estabelecimentos contratualizados com atendimento de pelo menos 60% de pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS) para o pagamento do piso salarial de profissionais nas esferas federal, estadual e municipal é o mês de maio do ano de 2023. Dessa forma, esses profissionais possuem o direito ao piso retroativo a maio de 2023.

Desta forma, visando maior transparência das ações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de agosto de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador